

**MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS**

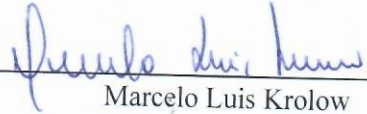
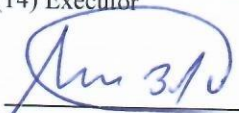
Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000
Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

(1) Executor: MUNICÍPIO DE CRISTAL	(2) Convênio nº 5151/2023 (3) Parcela nº total	(4) Período: 22.03.2024 a 21.09.25
---------------------------------------	---	--

(5) Fonte do Recurso	(6) Agente Financeiro	(7) Agência	(8) Conta Bancária
1701	041 – Banrisul	0612	04.175272.0-8

(9) (10) Histórico	(11) Valor
(10.1) Saldo bancário, conforme extrato em 07/07/2025	0,00
(10.2) Menos valores recebidos e não contabilizados	0,00
(10.3) Mais valores pagos e não contabilizados	0,00
(10.4) Mais valores de despesa debitados e não contabilizados	0,00
(10.5) Menos valores creditados e não contabilizados	0,00
(10.6) Menos valores de documentos emitidos e não compensados no período	0,00
(10.7) Saldo do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa – Anexo IV	0,00

(12) Local e Data 21/07/2025	(13) Responsável pela elaboração  Marcelo Luis Krolow Prefeito Municipal	(14) Executor  Marcos Becker Secretário Municipal
---------------------------------	--	---

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000
Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

ANEXO: Cópias dos extratos bancários da conta-corrente, da conta poupança e da conta de aplicação financeira, abrangendo o período acima referenciado.

(15) Relacionar os documentos cujos valores compõem a Conciliação Bancária

(10.2) Valores Recebidos e não Contabilizados

Documento nº	Data	Valor
		0,00

(10.3) Valores Pagos e não Contabilizados

Documento nº	Data	Favorecido	Valor
			0,00

(10.4) Valores de despesas debitados e não Contabilizados

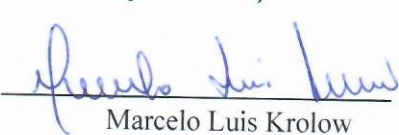
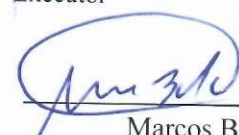
Documento nº	Data	Favorecido	Valor
			0,00

(10.5) Valores Creditados e não Contabilizados

Documento nº	Data	Valor
		0,00

(10.6) Valores de documentos emitidos e não Compensados

Documento nº	Data	Favorecido	Valor
			0,00

Local e Data	Responsável pela elaboração	Executor
21/07/2025	 Marcelo Luis Krolow Prefeito Municipal Marcelo Luis Krolow Prefeito Municipal Cristal - RS	 Marcos Becker Secretário Municipal